

PORTARIA Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Franco M. A. Cabral
Destino: Curitiba
Motivo: Cohapar, Casa Civil, Assembleia, Secretaria de Saúde e outros.
Data: 27 a 29/01/2015
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 27 de Janeiro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal